



PORTARIA Nº 474/2024

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE – ICAPREV, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimunço Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 479/2007, de 26 de abril de 2007, que versa sobre a reestruturação do regime Próprio de Previdência Social do Município de Icapuí, bem como suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Ofício de Nº 005/2024, encaminhado pelo ICAPREV ao Prefeito Municipal, onde indica os representantes a serem nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros que comporão o **CONSELHO FISCAL** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Icapuí – ICAPREV:

I. Representantes dos Servidores Ativos:

- a) **TITULAR:** Marcos Rubeno Braga
SUPLENTE: Enock Douglas Roberto

II. Representantes dos Aposentados e Pensionistas:

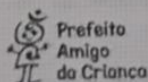
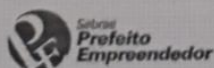
- a) **TITULAR:** Francisco Celestino Cavalcante;
SUPLENTE: Lúcia da Costa de Sousa.

III. Representantes do Poder Legislativo:

- a) **TITULAR:** Vilda Maria de Alcântara.
SUPLENTE: Gilvanda de Freitas Braga

IV. Representantes do Poder Executivo:

- a) **TITULAR:** Ronaldo Roldão de Lima.
SUPLENTE: Eldevan Nascimento Silva

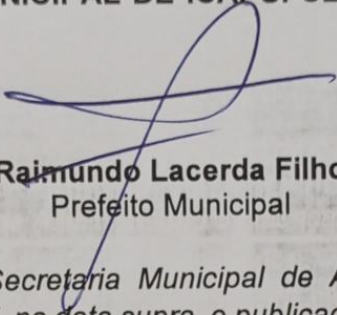


Art. 2º - Os mandatos dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Icapuí – ICAPREV terão duração de 02 (dois) anos, permitindo a sua recondução por uma única vez, conforme disposição do Art. 13 da Lei Municipal nº 479/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 15 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.


Raimundo Lacerda Filho
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

